



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL POSITIVA

Certifico para os devidos fins de direito, segundo os critérios estabelecidos pela Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e do Provimento Conjunto nº 003/2011 das Corregedorias da Região Metropolitana e do Interior, que pesquisando no sistema de informática do TJE/PA foram encontrados os seguintes registros criminais, em nome de ALEXSANDRO SILVA DIONISIO, filho(a) de ANTONIO DIONISIO NETO e de IDIDAIZI SILVA DIONISIO, RG 3788579, Órgão PC/PA, CRF 710.335.212-72, estado civil UNIÃO ESTÁVEL, residente em RUA SALOMÃO CARDOSO, Nº 50, BAIRRO ALTO, MOJU/PA, naturalidade PARAENSE, nacionalidade BRASILEIRA, conforme discriminado abaixo:

- 1 - Procedimento nº 0802111-24.2024.8.14.0031, MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CRIMINAL, distribuído em 27/12/2024 e situação atual EM ANDAMENTO, de competência Varas Criminais - Inquérito (Juízo Singular), atualmente na Vara Única de Mojú da jurisdição de Mojú.

segunda-feira, 5 de maio, 2025

CARLOS BENEDITO S. SANTOS
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MOJU

Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, julgados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem a mesma validade da emitida pela Internet, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

Certidão expedida gratuitamente em : 05/05/2025 09:56:36

CONTROLE: 05050912994984

Válida até 03/08/2025 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente de instrução de processos judiciais e não terá validade para fins cíveis.

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (carlos.benedito)

1